



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 07/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA LA BELLA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA** da Polícia Federal, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 610.465.666-87, portador da Carteira de Identidade nº M3716286 SSP/MG, nomeado conforme Portaria publicada no Diário Oficial da União nº 223, seção 2, de 22 de novembro de 2017, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 7.716 – DG/PF, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 248, de 19 de dezembro de 2017, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **LA BELLA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.042.933/0001-14, sediada na QS 408 Conj. B, Lt. 02, Bl. A, sl. 209, Parte B, 201 – Samambaia Norte, Brasília-DF, CEP: 72.318-592, telefones: (61) 3458-4728/ 98461-5431/ 98197-0819, labella@labellainformatica.com.br, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO ALVES PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 123.342-8, expedida pela SSP-DF, e CPF nº 492.821.151-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.000897/2017-73 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 12/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 02 (dois) scanners de mão para levantamentos 3D de objetos de cenas de crime, estudos faciais e em antropologia forense, sendo um deles para escaneamento de estruturas em média resolução e outro para estruturas em alta resolução, com maleta para transporte, acessórios e garantia de no mínimo 02 (dois) anos; 01 (um) notebook e 01 (um) notebook reversível para tablete (computador 2 em 1) para operação dos equipamentos; 02 (duas) licenças de software para processamento de dados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | LOTE | UNIDADE DE MEDIDA | QTD. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------|-------------------|------|----------------|---------------|
| 6 | Notebook (para operação do scanner 3D de mão baseado em luz estruturada para digitalização em alta resolução – item 1, lote 2) | 4 | Unidade | 01 | R\$ 22.699,90 | R\$ 22.699,90 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses e tem início na data da publicação do extrato no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 22.699,90** (vinte e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:00001/200406

Fonte: 0174020227

Programa de Trabalho: 06181208127260001

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF99L00OG18

Nota de Empenho: 2018NE800019

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência e no Edital.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJSP - POLÍCIA FEDERAL
 DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília-DF – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 20 de FEVEREIRO de 2018.

CONTRATANTE:

[Assinatura]
AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR
 Diretor Técnico-Científico da Polícia Federal – DITEC/PF

CONTRATADA:

[Assinatura]
JULIANO ALVES PEREIRA
 LA BELLA INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1ª: *[Assinatura]*
 2ª: *[Assinatura]*

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-630 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelaio: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [3sKrI5q1]-JULIANO ALVES PEREIRA

Selo TJDFT20180010280135ZVVK
 BSB, 20/02/2018 - 12:22:34
 PKMIG-Copular seio: ""www.tjdf.jus.br""

[Assinatura]
Reinaldo Gomes
 Escrevente
 Brasília-DF

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2018 - UASG 533013**

Nº Processo: 59004/7146/2017-4 . Objeto: Contratação da Fisioterapeuta Aline de Oliveira Frantz, que objetiva a prestação de serviços especializados na área de Fisioterapia, aos servidores da SUDAM, seus dependentes e pensionistas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Credenciamento médico Declaração de Inexigibilidade em 20/02/2018. SILMARA MARIA RESQUE ROSA GOES. Coordenadora da Cogaf Substituta. Ratificação em 20/02/2018. PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA. Superintendente. Valor Global: R\$ 5,00. CPF CONTRATADA : 968.906.732-04 ALINE DE OLIVEIRA FRANTZ.

(SIDEC - 21/02/2018) 533013-53202-2018NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2017 ao Convênio Nº 839136/2016. Convenientes: Concedente: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DA AMAZONIA, Unidade Gestora: 533013. Conveniente: MUNICIPIO DE BOA VISTA, CNPJ nº 05943030000155. Prorrogação de Prazo. Valor Total: R\$ 4.012.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 12.000,00, Vigência: 19/01/2018 a 19/01/2019. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Concedente: PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA, CPF nº 61453587268, Conveniente: MARIA TERESA SAENZ SURITA GUIMARAES, CPF nº 385.344.601-91.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 2/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/02/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada no fornecimento de atualização e renovação de Solução de Telefonia Voip, Tarifação e Videoconferência com Treinamento, suporte técnico e garantia de 12 (doze) meses, prorrogável até 48 (quarenta e oito) meses, a fim de atender as necessidades corporativas da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste- SUDECO.

PAULA CORREIA DE BRITO
Pregoeira

(SIDEC - 21/02/2018) 533018-53207-2018NE800275

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, E A QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A, SUCESSORA DA ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S/A. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Acordo de Parceria firmado entre o Ministério da Justiça e a Qualicorp Administradora de Benefícios S/A, sucessora da Aliança Administradora de Benefícios de Saúde S/A. PROCESSOS Nº 08007.016509/2014-20 e 08007.000207/2015-11. OBJETO: O Termo Aditivo, mantendo no todo e irretocável as cláusulas e condições do instrumento principal de Parceria, que tem por objeto prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o Acordo de Parceria celebrado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 15 de janeiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA:12/01/2018.

REPRESENTANTES: JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, e ROSANGELA MARTINS DE SOUZA e CARLOS EDUARDO PEDROSO MARTINS, pela Qualicorp Administradora de Benefícios S/A, sucessora da Aliança Administradora de Benefícios de Saúde S/A.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 - UASG 303001**

Nº Processo: 08700007625201773 . Objeto: Contratação da Imprensa Nacional para prestação do serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do Cade. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Em razão da inviabilidade de competição conforme consta no Decreto nº 9.215/2017 Declaração de Inexigibilidade em 20/02/2018. LUANA NUNES SANTANA. Coordenadora Geral de Orçamento, Finanças e Logística. Ratificação em 20/02/2018. VINICIUS ELOY DOS REIS. Diretor de Administração e Planejamento Substituto. Valor Global: R\$ 400.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDEC - 21/02/2018) 303001-30211-2018NE800009

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**EDITAL Nº 67, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.000915/2018-77. Requerentes: FREC Participações Ltda., Mit2 Comercio de Veículos Ltda. e Diamond Automóveis Ltda. Advogados: Barbara Rosenberg, Patricia Avigni e Carolina Cury Ricciardi. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: fabricação de automóveis, camionetas e utilitários (CNAE 29.10-7-01); comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (CNAE 45.11-1-03); comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-01); representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (CNAE 45.12-9-01); comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE 45.11-1-01); comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE 45.11-1-02); comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03); serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (CNAE 45.20-0-01).

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral Adjunto

EDITAIS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 68 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.000985/2018-25. Requerentes: TE Connectivity Ltd. e ABB SAS. Advogados: Tito Amaral de Andrade, Marcelo Procópio Calliari e outros. Natureza da operação: aquisição de ações. Setor econômico envolvido: Produtos de Eletrificação.

Nº 69 - Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.001008/2018-45. Requerentes: GESTAMP BRASIL INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS S/A e SCÓRPIOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. Advogados: José Del Chiaro Ferreira da Rosa, Mário André Machado Cabral e Maria Gabriela Castanheira Bacha. Natureza da operação: Incorporação. Setores econômicos envolvidos: CNAEs 2532-2/01 - Produção de artefatos estampados de metal e 2949-2/99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral Adjunto

EDITAIS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº 70. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.000986/2018-70. Requerentes: Somos Operações Escolares S.A. e Centro de Educação Integrada Ltda. Advogados: Caio Machado Filho e Pedro Henrique Castello Brigagão. Natureza da operação: Aquisição de controle. Setor econômico envolvido: Educação básica.

Nº 71. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.001025/2018-82. Requerentes: Votorantim Geração de Energia S.A., Canada Pension Plan Investment Board e Ventos de Santo Estevão Holding S.A. Advogados: Daniel Oliveira Andreoli, Venicio Branquinho Pereira Filho e outros. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setor econômico envolvido: energia eólica.

Nº 72. Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.000910/2018-44. Requerentes: Archy, LLC e Algar Telecom S.A. Advogados: Maria Eugênia Novis, Ursula Pereira Pinto, Renata Zuccolo e Raphaela Boffe Palma. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setores econômicos envolvidos: CNAEs 6110-8/01 - Telecomunicações por fio; 6120-5/99 - Telecomunicações sem fio; 6190-6/01 - Outras atividades de telecomunicações; e 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

KENYS MENEZES MACHADO
Superintendente-Geral Adjunto

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 200333**

Número do Contrato: 00011/2015, subrogado pela UASG: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. Nº Processo: 08016029548201488. PREGÃO SISPP Nº 18/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 11108001000170. Contratado : EDITHAL SERVICOS E CONSTRUCOES -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 05/03/2018 a 04/03/2019. Supressão no valor de 19.533,16 do valor total do contrato, em decorrência da supressão das horas in itinere. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/03/2018 a 04/03/2019. Valor Total: R\$87.889,45. Fonte: 180309070 - 2017NE800017. Data de Assinatura: 16/02/2018.

(SICON - 21/02/2018) 200005-00001-2018NE800002

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2016**

Nº Processo: 08220011958201538. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado : TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - -EPP. Objeto: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviço de agenciamento de passagens Fundamento Legal: II, art. 79 da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 08/02/2018 .

(SICON - 21/02/2018) 200380-00001-2018NE800013

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 29/2017

A Coordenação de Administração da Polícia Federal (UASG 200334) torna público que a empresa ULTRAMAR USA INC sagrou-se vencedora do Pregão Presencial Internacional nº 29/2017: - valor unitário USD 153,90 e o Valor Total de USD 639.992,80. Valor total em reais: R\$ 2.111.168,31.

VINICIUS TESSINARI DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDEC - 21/02/2018) 200334-00001-2018NE000019

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 - UASG 200406**

Nº Processo: 08201000422201787. INEXIGIBILIDADE Nº 21/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 09165969000197. Contratado : M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA -LTDA. Objeto: Aquisição de 02 (dois) scanners EVOFINDER versão 50" BMG, atualização do sistema automatizado de identificação balística e treinamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. Vigência: 22/02/2018 a 22/02/2019. Valor Total: R\$1.827.100,44. Fonte: 188000000 - 2017NE800292 Fonte: 174020227 - 2017NE800293 Fonte: 174020227 - 2017NE800294. Data de Assinatura: 19/02/2018.

(SICON - 21/02/2018) 200406-00001-2018NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 200406

Nº Processo: 08201000897201773. PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 38042933000114. Contratado : LA BELLA INFORMATICA E TECNOLOGIA-LTDA. Objeto: Aquisição de notebook para operação do scanner 3D de mão baseado em luz estruturada para digitalização em alta resolução. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas correlatas. Vigência: 22/02/2018 a 22/02/2019. Valor Total: R\$22.699,90. Fonte: 174020227 - 2018NE800019. Data de Assinatura: 20/02/2018.

(SICON - 21/02/2018) 200406-00001-2018NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2018 - UASG 200376**

Nº Processo: 08295014046201714 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços continuados em Telefonia Fixa Comutada STFC, nas modalidades Local, Longa Distância e Longa Distância Internacional, fornecimento de acesso digital padrão E1, dotado de recurso "DDR". Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 22/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu Nº 823, Pedro Ludovico Goiânia/GO GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200376-05-2-2018.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 31Jan18 NUMERO: 2018NE800019 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 38042933/0001-14 - LA BELLA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME
ENDERECO : QS 408 CONJUNTO B SN LOTE 02 SAMAMBAIA NORTE (SA
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 72318-592

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK (PARA OPERAÇÃO DO SCANNER DESCRITO NO ITEM 1 DO LOTE2).
PROC ORIGEM: 2017PR00012

CLASS : 1 30108 06181208127260001 109360 0174020227 449052 200406 PF99L00OG18
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08201000897201773
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA DA DISPENSA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 22.699,90

VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 41 -EQUIP DE TIC - COMPUTADORES
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 22.699,90
VALOR DO SEQ. : 22.699,90

1,00000 unidade

MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK

Notebook (para operação do scanner descrito no item 1 do lote 2), conforme especificações do ANEXO I do Termo de Referência. Participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.

MARCA: Dell ITEM DO PROCESSO: 00006 ITEM DE MATERIAL: 000098191

T O T A L : 22.699,90

AMAURY ALAN M DE SOUZA JR
ORDENADOR

NIVALDO PONCIO
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Chefe de Serviço**, em 06/02/2018, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Diretor(a)**, em 06/02/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5496855** e o código CRC **1576F0A9**.